



1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 030.3.2022/2023-PE-SRP-PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 030.3.2022/2023-PE-SRP-PMI QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EMPRESA J M PAIVA BUFFET & EVENTOS, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Por este Instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2717042 SSP/PA e CPF nº 597.165.762.34, residente e domiciliado na Tv. Teodorico Martins de Lima, nº 17 - Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, e de outro lado, a empresa **J M PAIVA BUFFET & EVENTOS**, sediada na Rua Sete de Setembro, 1072 B - Largo de Sant' Ana (Coreto), Centro, inscrita no CNPJ sob nº 41.728.039/0001-07, neste ato representada por **JAKELINE MORAES PAIVA**, portadora da Carteira de identidade nº 5364290, órgão emissor PC/PA, e CPF nº 902.877.462-91, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante cláusula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I.O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

- A. Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022-PE-SRP-PMI**.
- B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
- C. Integram e completam o presente Termo de **ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº **030.3/2022/2023-SRP-PMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo **Aditivo de 25% do Quantitativo** alterar a Cláusula **TERCEIRA (DAS ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E PREÇO)**, referente ao **Contrato nº 030.3/2022/2023-SRP-PMI**, que tem por objetivo “**Registro de Preço para futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Refeições prontas, afim de atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**”, passando a vigorar nos seguintes termos:



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

O seguinte Termo aditivo tem vigência a partir de 10/10/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO

4.1 O aditamento de 25% dos itens do Contrato ficará conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	QTDE INICIAL	VALOR UNIT.	Qtde dos 25% do item	VALOR TOTAL + 25%
2	LANCHE: PÃO DE CHÁ OU PÃO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA; E CAFÉ COM LEITE , SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O CAFÉ COM LEITE DEVERÁ ESTAR QUENTE. O ACONDICIONAMENTO DO CAFÉ E DO LEITE DEVERÁ SER EM GARRAFAS TÉRMICAS SEPARADAS.	N/A	N/A	1500	R\$ 9,00	375	R\$ 3.375,00
3	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL (TIPO MARMITEX) , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: CARNE DE GADO, DE FRANGO OU PEIXE (FRITA, ASSADA, GRELHADA) ACOMPANHADO DE ARROZ, FEIJÃO, SALADA E FAROFA, A SER SERVIDO EM LOCAL DEFINIDO PELO SOLICITANTE	N/A	N/A	4000	R\$23,50	1000	R\$ 23.500,00
4	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM CARDÁPIO VARIADO, DE ACORDO COM OS DIAS DA SEMANA E CONTER FEIJÃO, ARROZ, UM TIPO DE MASSA, FAROFA, SALDA COZINHA OU CRUA, CARNE DE GADO, DE FRANGO OU PEIXE (FRITA, ASSADA OU GRELHADA) A SE SERVIDA NA SEDE DA PROPONENTE VENCEDORA.	N/A	N/A	1000	R\$ 49,50	250	R\$ 12.375,00
5	SALGADO SIMPLES: COXINHA, PASTEL OU EMPADA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU FRANGO. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	N/A	N/A	125	R\$ 78,00	31	R\$ 2.418,00
6	LANCHÃO: COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU BOVINA OU FRANGO, QUEIJO, OVOS, ALFACE, PEPINO, TOMATE, MAIONESE E CATCHUP. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	N/A	N/A	2500	R\$ 9,50	625	R\$ 5.937,50
7	TORTA DOCE ESPECIAL: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	N/A	N/A	100	R\$ 179,00	25	R\$ 4.475,00
8	TORTA DOCE SIMPLES: SEM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 40CM X 40CM E 10CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	N/A	N/A	200	R\$ 159,00	50	R\$ 7.950,00
9	TORTA SALGADA: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	N/A	N/A	200	R\$ 191,00	50	R\$ 9.550,00
10	TAPIOCA: RECHEIO NA OPÇÃO QUEIJO, COCO, OVO OU MANTEIGA.	N/A	N/A	750	R\$ 5,80	187	R\$ 1.084,60
11	SUCO DE FRUTA NATURAL: COPO DE 200 ML. SABORES DIVERSOS.	N/A	N/A	1000	R\$ 5,00	250	R\$ 1.250,00
VALOR GLOBAL							R\$ 71.915,10



Estado do Pará
Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de Educação



4.2 O valor do aditivo será de R\$ 71.915,10 (Setenta e um mil, novecentos e quinze reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 10 de outubro de 2023

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

J M PAIVA BUFFET & EVENTOS
CNPJ Nº 41.728.039/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: